

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora CIBELE
MADALENA XAVIER RIBEIRO DE
MATOS.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO DE MATOS.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Cibele Madalena Xavier Ribeiro de Matos, nascida em 10 de abril de 1981, em Cuiabá-MT, filha de João Francisco da Costa Ribeiro e Maria Stela Xavier Ribeiro, casada com Silvaney Pinto de Matos.

Servidora pública federal efetiva, exerce a função de Analista Ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MT, com atuação marcada pela responsabilidade técnica, liderança institucional e compromisso com a proteção dos recursos naturais e a aplicação da legislação ambiental. Ao longo de sua carreira, desempenhou funções estratégicas de elevada relevância, ocupando cargos de direção e gestão, contribuindo significativamente para o fortalecimento da fiscalização ambiental, gestão administrativa e implementação de políticas públicas voltadas à preservação ambiental no Estado de Mato Grosso.

Sua atuação é pautada pela ética, competência técnica e equilíbrio nas decisões administrativas, refletindo seu firme compromisso com o interesse público e com a defesa do meio ambiente.

Cuiabana de origem, mantém forte vínculo com a cultura e as tradições locais, destacando também seu apreço pelo esporte, especialmente pelo Mixto Esporte Clube, paixão herdada de seu pai, além de acompanhar o futebol nacional como torcedora, reforçando o esporte como elemento de identidade cultural e integração social.

Sua trajetória é marcada pela dedicação ao serviço público e pela relevante contribuição à sociedade mato-grossense, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

